



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

A pedido, por permuta, os servidores **Neuton Rattes**, R.G. n.º 8.039.376-8, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão para a Penitenciária Industrial de Guarapuava e, **Anacleto Barboza Filho**, R.G. n.º 4.031.076-2, cargo de Agente Penitenciário da Penitenciária Industrial de Guarapuava para a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, conforme deliberado na 17.ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolo n.º 11.127.887-3, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.